

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1498/81
INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL "LAURO GOMES" - ANO 1980
RELATOR: CONS^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PARECER CEE: 988/83 - CESSG - APROVADO EM 22/06/83.

1. HISTÓRICO:

O Vice-Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" encaminhou a este Colegiado, nos termos do Parecer CEE 1030/77 o relatório de atividades da Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", atualmente integrada àquele Centro.

O relatório refere-se ao ano de 1980, mas seu encaminhamento sofreu uma longa tramitação, sendo distribuído a esta Relatora apenas em fevereiro do corrente ano.

2. APRECIÇÃO:

O relatório consta de seis capítulos que podem ser assim resumidos:

1- Admissão às habilitações- são relatados os procedimentos utilizados para seleção dos candidatos à 1ª série, tendo em vista que o número de candidatos excede ao de vagas, na proporção de três para um, para o total dos cursos.

Os resultados apresentados na tabela de fls.08 indicam: baixo nível de conhecimento dos alunos em face da expectativa da escola, sendo igualmente ruins em Língua Portuguesa e Matemática.

Além das provas de escolaridade, foi aplicado um teste de nível mental, cujos resultados comparados com as notas do 1º bimestre o com a média do 1º semestre revelaram um baixo índice de correlação: 0,6.

2- Matrícula escolar- Estão especificadas as matrículas por habilitação e série, destacando-se a informação de que 96% dos concluintes das 3ªs séries, em 1979, matricularam-se em 1980, para realização do estágio supervisionado.

Constam ainda informações sobre a procedência dos

alunos, sua faixa etária e ainda quadro geral dos alunos formados desde 1968 até 1980, num total de 3907 concluintes.

3- Rendimento escolar - Encontram-se tabelas referentes ao rendimento do período diurno: global, por série e por habilitação e por disciplina e por série e ainda as mesmas informações para o período noturno. As reprovações mais altas situam-se na 1ª série e 2ª série, quase com os mesmos índices. O relatório informa que há uma meta fixada no máximo de 15% de reprovação, a ser atingida em todas as disciplinas de 1ª e 2ª séries. As disciplinas, em que essa meta está mais distante, são as profissionalizantes da 1ª série de Eletrotécnica, nas quais há índices de retenção que variam entre 22,7% (Física Teórica) e 33,8% (Laboratório do Eletrotécnica).

O índice médio de evasão no período diurno é de 1,7%, sendo maior na 1ª série de Eletrônica - 3,3%; realmente baixo, em relação aos índices de evasão do 2º grau da rede estadual.

No período noturno, os índices da reprovação são maiores que os do diurno, revelando entretanto uma melhoria acentuada no índice global que caiu de 38,5, em 1979, para 21,9, em 1980.

O índice médio de evasão, nesse período, foi de 6,9% também inferior ao de 1979, em que atingiu 9,2%.

4- Setor do ensino - são descritas as atividades relativas a aperfeiçoamento de professores da área de formação especial que beneficiaram 63 professores, através de cursos, estágios, palestras, seminários e visitas.

Outra atividade descrita com abundância de detalhes é a do "serviço do dados escolares", que se incumbe da preparação de documentos mediante os quais pode a escola constatar, acompanhar e prever resultados ou outros elementos ligados ao ensino".

Ainda, são descritas atividades referentes ao estágio supervisionado, bom como uma análise percentual dos estagiários em relação ao número de concluintes no ano e do ano anterior bem como informações sobre o número e percentual do concluintes de 1979 que "continuaram como técnicos", cujo percentual global foi de 57%.

O relatório contém ainda uma bem fundamentada análise do "rendimento geral" da escola, incluindo resultados do

investigações junto às empresas que indicam índices excelentes de aproveitamento escolar e do desempenho profissional.

5- Recursos financeiros - A subvenção estadual foi de C\$ 85.942.224,58 e destinou-se a despesas de custeio, sendo que 77% foram utilizados em pagamento do pessoal docente e administrativo. O relatório estima o custo médio mensal do aluno do período diurno em C\$ 3.364,29 e o do noturno em C\$ 1.794,22. Esse custo é calculado a partir das despesas correntes, não incluindo os gastos com investimentos que ficaram a cargo da Prefeitura Municipal: C\$ 500.000,00 e da A.P.M., sem especificação do quantitativo.

6. Obras, equipamentos o instalações - São relacionadas as realizações nesse setor, financiadas com recursos da A.P.M.; é feita uma previsão das obras ainda necessárias.

3. CONCLUSÃO:

Acolhe-se o relatório do atividades apresentado pela Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", relativo ao ano de 1980, nos termos do Parecer CEE 1030/77.

CESG, em 19 de maio de 1983.

a) CONS^a MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

R E L A T O R A

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio, Roberto Ribeiro Bazilli e José Ruy Ribeiro.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1983.

a)CONS^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

P R E S I D E N T E

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de junho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE